



SUMÁRIO	
Avisos de Editais, Retificações.....	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

Avisos de Editais, Retificações

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2024

O Município de Rio Casca, por meio da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 15.602/2024 com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988, na Lei Municipal nº 1769/2011, visando, de acordo com a necessidade da Administração, a contratação de ASSISTENTE SOCIAL, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e impedir a desassistência da população em atendimento aos serviços da Secretaria de Assistência Social em caráter de urgência, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/88 c/c art. 2º, V, alínea “a” da Lei Municipal 2201/2024, bem como a Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes e as condições estabelecidas neste Edital, torna pública a abertura do presente Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2024 para contratação imediata. Inscrições do dia 24/06 a 28/06/2024. Rio Casca, 24 de junho de 2024. da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 15.602/2024.

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Leis Complementares e Ordinárias

Decretos e Portarias

PORTARIA nº 15602/2024

“Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para processos seletivos simplificados destinados a contratação temporária de servidores no Município de Rio Casca/MG, e dá outras providências.”

Considerando a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta (Prefeitura Municipal); Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput e seguintes, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Municipal 2.201/2024, que dispõe sobre contratação temporária no âmbito do Município de Rio Casca;

Considerando a situação excepcional de interesse público;

A Prefeita Municipal de Rio Casca/MG, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os Processos Seletivos Simplificados para preenchimento das vagas temporárias na estrutura da Administração Direta (Prefeitura Municipal), ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

NOME CARGO

Livia Barbosa Juvêncio Auxiliar Administrativo

Flaviane Ribeiro Zinato Porteira

Márcia Rodrigues de Assis Oliveira Porteira

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Auxiliar Administrativo Livia Barbosa Juvêncio.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida até 31/12/2024. Rio Casca, 19 de junho de 2024.

Marleyde de Paula Mucida Miranda Prefeita Municipal

Convênios e Congêneres

Outros Atos

